



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

LEI MUNICIPAL Nº 3085/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VIADUTOS, ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO A REPASSAR AUXÍLIO FINANCEIRO COMPLEMENTAR À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VIADUTOS PARA A REALIZAÇÃO DA VII EXPO-FEIRA DE VIADUTOS, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOVELINO JOSÉ BALDISSERA, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul,

Considerando a realização da VII Expo-Feira do Gado Leiteiro, Indústria e Comércio, promovida pelo Município com a participação da Associação Comercial e Industrial de Viadutos;

Considerando as dificuldades econômicas que as empresas enfrentam:

Considerando a necessidade de criar atrativos para a participação do maior número possível de expositores e,

Considerando que a Feira tem a finalidade de incentivar os setores produtivos do Município, com a finalidade de viabilização de ocupação integral dos espaços, bem como para suprir deficiências na viabilização econômica da VII Expo-Feira,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso III, artigo 69, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar para à Associação Comercial e Industrial de Viadutos, buscando um bom desenvolvimento da VII Expo-Feira do Gado Leiteiro, Indústria e Comércio, o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O valor supra se destina para recepção às autoridades regionais e estaduais que aportam à Feira e para complementar a divulgação do evento.

Parágrafo Único – Os valores ora autorizados terão sua prestação de contas efetuadas conjuntamente com os valores inicialmente repassados.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no orçamento de 2015, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

06.01 –SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2369101051.009000 – REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E FESTA NAC. DO BOI RECHEADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

3.3.50.41.00.0000 – 1884 – ContribuiçõesR\$ 9.500,00.

Art. 4º - O crédito aberto no artigo supra será coberto, em igual valor, da seguinte maneira:

06.01 SECRET. MUN. AGRIC. MEIO AMB. IND. COM.

2266101311.060000 INCENTIVO AS INDÚSTRIAS

3.3.90.30.00.00.00 2214 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.500,00

3.3.90.39.00.00.00 2215 OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA R\$ 2.500,00

2266101311.061000 IMPLANTAR DISTRITO INDUSTRIAL/COMERCIAL

4.4.90.51.00.00.00 2440 OBRAS E INSTALACOES R\$ 4.500,00.

Art. 5.º Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei de Orçamento de 2015.

Art. 6.º Durante o desenvolvimento da VII Expo-Feira do Gado Leiteiro, Indústria e Comércio, fica vedada a instalação de comércio ambulante fora do recinto para estas atividades.

Art. 7.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 25 de fevereiro de 2015.

Jovelino José Baldissera

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

TALITA BELLÉ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO